

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O MEL “OESTE DO PARANÁ”: ARRANJOS INSTITUCIONAIS, ATORES E ESPAÇOS DE GOVERNANÇA

*Geographical Indication for the “Oeste do Paraná” honey:
institutional arrangements, agents and governance bodies*

*Indicación Geográfica de la miel “Oeste do Paraná”: arreglos
institucionales, actores y espacios de gobernanza*

DOI: 10.48075/igepec.v28i1.31082

Ana Léa Macohon Klosowski
Universidade Estadual do Centro-Oeste

Marcos Paulo Fuck
Universidade Federal do Paraná

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O MEL “OESTE DO PARANÁ”: ARRANJOS INSTITUCIONAIS, ATORES E ESPAÇOS DE GOVERNANÇA

Geographical Indication for the “Oeste do Paraná” honey: institutional arrangements, agents and governance bodies

Indicación Geográfica de la miel “Oeste do Paraná”: arreglos institucionales, actores y espacios de gobernanza

Ana Léa Macohon Klosowski¹
Marcos Paulo Fuck²

Resumo: O objetivo do artigo é descrever como os arranjos institucionais, atores e espaços de governança atuam na condução do processo inovativo e na apropriação de benefícios decorrentes da implementação da Indicação Geográfica (IG) para o mel “Oeste do Paraná”. O delineamento da pesquisa é caracterizado como pesquisa exploratória, qualitativa e estudo de caso. Como instrumento de pesquisa foram realizadas entrevistas semiestruturadas e pesquisa documental. Os resultados mostram que os vínculos entre os diferentes atores dos arranjos institucionais evidenciaram um processo interativo e de aprendizagem entre as organizações, uma vez que o processo não é linear, mas evolui de acordo com ensaios e experiências econômicas, técnicas, sociais ou legais, contribuindo, assim, para o processo inovativo e na apropriação econômica de seus resultados em decorrência da implementação da IG. Os resultados mostram que a IG para o mel “Oeste do Paraná” é uma construção institucional, conectando a qualidade específica e a reputação dos produtos à uma região. Contudo, essa construção precisa ser fortalecida ou, de fato, estimulada pela proteção legal da IG com uma intervenção coletiva e de políticas públicas, inclusive para preservação natural dos recursos locais. Concluiu-se que a IG “Oeste do Paraná” é um instrumento de Propriedade Intelectual que estimula processos inovativos, mas, no momento, ainda é ativo complementar insuficiente para a apropriação econômica.

Palavras-chave: Indicação Geográfica. Mel. Oeste do Paraná. Inovação.

Abstract *The aim of this article is to describe how institutional arrangements, agents and governance bodies act in the conduction of the innovation process and in the appropriation of benefits arisen from the implementation of the Geographical Indication (GI) for the “Oeste do Paraná” honey. The research design is characterized as exploratory, qualitative, documentary and case study. Semi-structured interviews were carried out as a research instrument. The results show that the bonds among the different agents of the institutional arrangements pointed out an interactive and learning process among the organizations, since the process is not linear, but it evolves according to economic, technical, social or legal experiences and trials, contributing, this way, to the innovation process and to the economic appropriation of its result due to the implementation of the GI. The results show that the GI for the “Oeste do Paraná” honey is an institutional construction, connecting the specific quality and the reputation of the products to a region. However, this construction needs to be strengthened or, indeed, stimulated by the legal protection of the GI, with a collective intervention and public policies, even for the natural preservation of local resources. It was concluded that the “Oeste do Paraná” GI is an instrument of Intellectual Property that stimulates innovation processes, but which, at the moment, is still an insufficient complementary asset for economic appropriation.*

Keywords: *Geographical Indication. Honey. Oeste do Paraná. Innovation.*

¹ Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), professora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Centro-Oeste-Unicentro. E-mail: alea@unicentro.br

²Doutor em Política Científica e Tecnológica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), professor do Departamento de Economia da UFPR. E-mail: marcospaulofk@gmail.com

Resumen: *El objetivo del artículo es describir cómo actúan los arreglos institucionales, actores y espacios de gobernanza en la conducción del proceso innovador y en la apropiación de los beneficios derivados de la implementación de la Indicación Geográfica (IG) para la miel “Oeste do Paraná”. El diseño de investigación se caracteriza por ser exploratorio, cualitativo y de estudio de caso. Como instrumento de investigación se realizaron entrevistas semiestructuradas e investigación documental. Los resultados muestran que los vínculos entre los diferentes actores de los arreglos institucionales evidenciaron un proceso interactivo y de aprendizaje entre las organizaciones, ya que el proceso no es lineal, sino que evoluciona de acuerdo a juicios y experiencias económicas, técnicas, sociales o jurídicas, contribuyendo, así, para el proceso innovador y la apropiación económica de sus resultados como consecuencia de la implantación de la IG. Los resultados muestran que la IG de la miel “Oeste do Paraná” es una construcción institucional, que vincula la calidad específica y la reputación de los productos a una región. Sin embargo, esta construcción necesita ser fortalecida o, de hecho, estimulada, por la protección legal de la IG con una intervención colectiva y políticas públicas, incluyendo la preservación natural de los recursos locales. Se concluyó que la IG “Oeste do Paraná” es un instrumento de Propiedad Intelectual que estimula procesos innovadores, pero, por el momento, todavía es un activo complementario insuficiente para la apropiación económica.*

Palabras clave: *Indicación Geográfica. Miel. Oeste do Paraná. Innovación.*

INTRODUÇÃO

No Brasil, a Indicação Geográfica (IG) é um sinal constituído por nome geográfico ou seu gentílico que permite a identificação da origem geográfica de um produto ou serviço. Há duas espécies de IG. A primeira, chamada de Denominação de Origem (DO), reconhece o nome de um país, cidade ou região cujo produto ou serviço tem certas características específicas graças a seu meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. Já a segunda espécie, a Indicação de Procedência (IP), se refere ao nome de um país, cidade ou região conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço (BRASIL, 2019).

Observa-se que o estímulo ao reconhecimento de IGs se deve, em grande parte, à atuação de alguns atores: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), instituições de ensino e pesquisa e de órgãos de desenvolvimento rurais estaduais (PALOMINO et al., 2021; KLOSOWSKI, 2021; SEBRAEPR, 2023).

Tal fomento é vinculado ao fato que o reconhecimento e a implementação da IG podem trazer novas perspectivas de agregação de valor à produção, sob a ótica da dimensão econômica, assim como podem ser um instrumento importante de estímulo ao desenvolvimento territorial sustentável, à cultura, ao desenvolvimento social e à conservação ambiental (PELLIN, 2019; CONCEIÇÃO, SILVA, ROCHA, 2022; BELMIN, CASABIANCA, MEYNARD, 2018; BASOLE, 2015; BELLETTI, MARESCOTTI, BRAZZINI, 2017; FROEHLICH, CORCHUELO, 2017; BELLETTI et al., 2007). Ademais, estudos também têm corroborado que a IG é um instrumento de propriedade intelectual que estimula processos inovativos (FRONZAGLIA; SALLES FILHO; RAYNAUD, 2019a; BUAINAIN et al. 2018; MANCINI, ARFINI, GUARESCHI, 2019; KNICKEL et al., 2009; FRONZAGLIA et al., 2014; JUK, FUCK, 2015a).

Dessa forma, ampliando esse escopo de discussão, o presente estudo objetiva descrever como os arranjos institucionais, atores e espaços de governança atuam na condução do processo inovativo e na apropriação de benefícios decorrentes da implementação de uma IG: a Indicação de Procedência Oeste do Paraná.

A proposição do estudo justifica-se por duas constatações simultâneas: as especificidades do contexto institucional brasileiro; e as especificidades da produção do mel. As especificidades do contexto institucional brasileiro são diferentes em relação a níveis de governança de outros países e, assim, carece ser estudado num sistema coerente às suas características, como é o caso da IG objeto de estudo onde há participação de associação de produtores, instituições públicas locais e combinação de papel público-privado.

A segunda especificidade relaciona-se ao fato do produto mel, protegido pela IG objeto do estudo, ser considerado uma matriz muito complexa. Silva et al. (2006, p.113) explicam que “durante a sua elaboração há interferência de variáveis não controladas pelo homem, como clima, floração, presença de insetos sugadores e outros fatores. As abelhas, por sua vez, vão utilizar os recursos disponíveis como fonte de açúcar para elaborá-lo.” (SILVA et al., 2006, p. 113). Com isso, a autenticidade do mel está ligada à especificidade da área geográfica em que é produzido e depende de fatores ambientais tais como clima, solo, água dos rios, plantas silvestres e animais e a flora; e de fatores humanos, como o conhecimento, know-how e práticas na fabricação do produto, as variedades de plantas e raças de animais selecionados e mantidos pelos agricultores assim como a escolha da

matéria-prima de qualidade, habilidades da apicultura e práticas tradicionais e/ou inovadoras (POCOL, IGNJATIJEVIĆ, CAVICCHIOLI, 2017; MARIE-VIVIEN, CHABROL, 2014).

Nesta discussão encontra-se a apicultura no estado do Paraná e a relação com o *terroir* das IGs, pois paira um questionamento sobre a distintividade dos produtos com IGs e fatores que podem estar afetando alguns aspectos da produção, tais como: mudança climática e seus efeitos nos *terroirs*, degradação de florestas, casos de mortalidade e desaparecimentos das abelhas e consumo de agrotóxicos na agricultura. O questionamento vale principalmente para o mel da região “Oeste do Paraná” que embora seja uma IP, é proveniente em sua maioria da flora de reflorestamentos nas áreas de preservação permanente às margens do Lago Itaipu, mas que possui grande produção agrícola ao seu entorno. Assim, a apicultura independente das diferentes dimensões de interesse, sob qualquer aspecto, é altamente dependente de condições ambientais favoráveis para que se tenha êxito.

Por conseguinte, o reconhecimento e implementação da IG requer uma ação coletiva e esforços de múltiplos atores que devem ir muito além do mero registro da IG, pois os seus resultados dependerão da organização dos produtores, de seus quadros institucionais, tamanho e heterogeneidade do grupo e da apropriabilidade do ativo IG (QUINONES-RUIZ et al., 2016; JUK; FUCK, 2015b). Ademais, como abordado por Bramley e Biénabe (2013), Zhao, Finlay e Kneafsey (2014) e Zhao, Kneafsey e Finlay (2016) apud Quinones-Ruiz et al. (2016, p. 114, tradução nossa), os países em desenvolvimento normalmente enfrentam desafios para a implementação de IGs.

Questiona-se, portanto: Quais são os arranjos institucionais, atores e espaços de governança na IP Oeste do Paraná? Como ocorre o processo inovativo e a apropriação de benefícios da IG? Quais são os tipos de atividades empreendidas, impactos percebidos, incentivos e obstáculos à inovação?

Para abordar esse problema, o delineamento da pesquisa é caracterizado como pesquisa descritiva, exploratória, qualitativa e estudo de caso com a participação da Cooperativa Agrofamiliar Solidária (Coofamel), requerente da IG Oeste do Paraná BR/PR Mel de abelha *Apis mellifera Escutelata* (*Apis* Africanizada) e Mel de abelha *Tetragonisca Angustula* (Jataí).

Como instrumento de pesquisa foram realizadas entrevistas semiestruturadas entre os meses de julho a outubro de 2020. Além do presidente da Coofamel, também fizeram parte das entrevistas representantes das seguintes instituições: Sebrae, Mapa, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR Paraná), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste); Biolabore e Itaipu. Este estudo é derivado de tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas na UFPR. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Setor de Ciências da Saúde/UFPR, sob parecer CED/SD-PB no 3415919/2019.

O artigo está organizado da seguinte forma. Após essa introdução, a discussão versará sobre as IGs no estado do Paraná, apresentado um breve histórico dos processos de reconhecimento e, tratando em específico da IG Mel do Oeste do Paraná, descrevendo inicialmente seus links com os *terroirs*, processos de construção, histórico e social e os fóruns públicos que compuseram a construção das IGs. Ao final, são apresentadas as discussões de resultados e as considerações finais.

2 – HISTÓRICO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO PARANÁ

O processo para reconhecimento dos produtos com IGs no Estado do Paraná se iniciou em 2007, por iniciativa do Sebrae, com participação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Seab), Instituto Agrônômico do Paraná (Iapar) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), que auxiliaram no processo de diagnóstico e identificação dos produtos típicos (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ, 2019). O primeiro registro de IG para cafés especiais “Norte Pioneiro do Paraná” ocorreu em 2012. A partir daí novos processos de criação de IGs foram ocorrendo e, em 2013, com 35 diagnósticos de potencialidade para novas IGs, 10 projetos foram vinculados ao Programa de Desenvolvimento das Indicações Geográficas do Paraná (CLAUDINO, 2018).

Em 2014 e 2015, ações entre produtores, Sebrae, Seab, Emater e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) resultaram no protocolo de 10 pedidos para concessão dos registros de IGs junto ao INPI. No ano de 2018 foi criado o Fórum das Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Paraná - Origens Paraná, com o objetivo de articular, planejar e coordenar o desenvolvimento de IGs, e alavancar a cadeia de negócios envolvidos com os registros (INPI, 2019). O Fórum tem participação de associações de produtores, Sebrae/PR, além de entidades como o INPI, Mapa, Seab, Secretaria Municipal do Abastecimento de Curitiba (SMAB) e Universidade Federal do Paraná (UFPR) (CLAUDINO, 2018). Como resultados destas ações, treze produtos agrícolas possuem registro de IG no estado e dois estão em análise no INPI (INPI, 2023; SEBRAE PARANÁ, 2023).

Assim, o primeiro registro de IG em 2012 foi para a IP “Norte Pioneiro do Paraná – Cafés Especiais”. O segundo produto foi “Mel de abelha – *Apis Mellífera*” com o registro da DO “Ortigueira” em 2015. Em 2016 o registro foi para a “Goiaba” com a IP “Carlópolis”. Em 2017 houve registro para três produtos: uvas finas de mesa IP “Marialva”, erva mate IP “São Matheus” e a IP “Oeste Do Paraná” para dois tipos de méis: Mel de abelha *Apis Mellífera Escutelata* (*Apis* Africanizada) e Mel de abelha *Tetragonisca Angustula* (Jataí). O produto queijo IP “Colônia Witmarsum” foi reconhecido em 2018. Na sequência, o melado batido e melado escorrido com a IP “Capanema” em 2019. Em 2020, o registro foi para a IP “Antonina - Bala de banana”. Em 2021, houve o registro para outro tipo de mel, de produção extrafloral, “Planalto Sul Brasileiro – Mel de Melato de Bracatinga”. Em 2022, houve o registro para Vinhos de Bituruna, Morango Norte Pioneiro do Paraná e Barreado Litoral do Paraná. O produto “Aguardente de cana e cachaça - Morretes” obteve o registro em 2023 e, por último, em 2024, houve o registro para a “Camomila desidratada – Mandirituba” (INPI, 2024).

Observa-se que, a partir da organização do Fórum das Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Paraná - Origens Paraná, registros de Indicações Geográficas ocorreram em todos os anos. Também se verifica que, para o produto mel, há o registro de três IGs e de uma Marca Coletiva, reflexo da variedade de espécies de abelhas e dos múltiplos ecossistemas que permitem o reconhecimento desses instrumentos de Propriedade Intelectual (PI) para méis florais e extraflorais em várias regiões do estado do Paraná, com destaque para o mel protegido pela IP “Oeste do Paraná”, abordado neste estudo.

3 - INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA “OESTE DO PARANÁ”

A Indicação de Procedência “Oeste do Paraná”, cujo produto relacionado ao nome geográfico é descrito como mel de abelha *Apis Melífera Escutelata* (*Apis Africanizada*) e mel de abelha *Tetragonisca Angustula* (Jataí), está registrada sob o número BR402015000012-6 de 04/07/2017, publicado na Revista da Propriedade Industrial Nº 2426. Sua requerente e substituta processual é a Coofamel.

Cabe destacar que, no Brasil, há cinco tipos de méis protegidos por IGs e dois tipos de própolis³. Assim como em outros países, tais IGs refletem a diversidade de plantas melíferas e características particulares das suas regiões (INPI, 2023). Além do mel do “Oeste do Paraná”, a listagem das demais IGs é a seguinte: 1) IP “Pantanal”, que protege o produto mel, reconhecida em 2015, referente à região produtora de municípios do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; 2) DO “Ortigueira”, a primeira DO para o mel reconhecida pelo INPI em 2015, referente à proteção para o mel de abelha *Apis melífera*, cuja área de proteção compreende o município de Ortigueira no estado do Paraná; 3) DO “Mel de melato da bracatinga Planalto Sul Brasileiro”, com reconhecimento em 2021 e área de proteção compreendida total ou parcialmente por municípios do Planalto Sul Brasileiro (Santa Catarina, com 107 municípios, Rio Grande do Sul, 15, e Paraná, 12); 4) DO “Mel de abelha *Apis mellifera* L. produzido a partir da aroeira *Myracrodruon urundeuva* Allemão e de *honeydew*”, com reconhecimento em 2022 e área geográfica delimitada referente à região do norte do estado de Minas Gerais; 5) DO “Manguezais de Alagoas”, cuja proteção se refere à própolis vermelha e extrato de própolis vermelha, com área geográfica localizada nos municípios do litoral e complexo estuarino-lagunar no estado de Alagoas, com reconhecimento em 2012; e 6) DO “Região da Própolis Verde de Minas Gerais”, com proteção para o produto própolis verde reconhecida em 2016 e com área geográfica compreendida por municípios do estado de Minas Gerais.

Observa-se que a Indicação de Procedência “Oeste do Paraná” foi a terceira IG a proteger o produto mel no país, com proteção em 2017, reconhecendo a mesorregião Oeste do Paraná como centro de produção dos méis, descritos como “produtos alimentícios produzidos a partir do néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas, que as abelhas recolhem, transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos das colmeias.” (INPI, 2017). De acordo com o regulamento de uso, a descrição, referências, composição e requisitos, aditivos, higiene, pesos e medidas, rotulagem, métodos de análises e amostragem devem estar em conformidade com a Instrução Normativa n.º 11, de 20 de outubro de 2000, do Mapa, Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel (RTIQ).

A área geográfica denominada “Oeste do Paraná” corresponde à Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense, composta por cinquenta municípios (INPI, 2017). Dentro da área delimitada também se encontra o Lago Itaipu, uma parte do Parque Nacional do Iguaçu, reservas, Área de Proteção Permanente (APP) e refúgios biológicos. A delimitação geográfica da IG Oeste do Paraná compreende também a área em que houve desapropriação para a implantação do complexo hidrelétrico da Itaipu Binacional.

A região da IP apresenta grande fartura hidrográfica, áreas verdes preservadas e gestão da qualidade da flora apícola da região, resultado dos reflorestamentos em áreas de preservação permanente às margens do lago de Itaipu e também na Bacia do

³ Própolis é um produto da colmeia, elaborado a partir de exsudatos de resinas que as abelhas recolhem de determinadas plantas (MENEZES, 2005).

Paraná III. O clima e a topografia são dois fatores importantes que propiciam a produção do mel em escala comercial (DATASEBRAE, 2018).

Além de contar com uma diversidade de plantas, a variedade de vegetação é valorizada pela existência de grandes faixas de mata ciliar banhada pelo Lago de Itaipu. Outra característica é que a maioria das colmeias se encontra em APP, sobretudo às margens do Lago de Itaipu e os produtores seguem protocolo para proteção de espécies raras, ameaçadas ou em extinção que possam estar presentes nas proximidades dos apiários/meliponários (DURSO, 2018).

Pela sua vocação agrícola, a região traz a produção de mel como uma atividade para agregar valor às propriedades rurais dos pequenos produtores. Visando à produção apícola, a atuação de órgãos como a Emater tem implantando programas que promovem uma agricultura com menor impacto ambiental, tais como programas de manejo integrado de pragas e de manejo integrado de doenças da soja, de redução de deriva por agrotóxicos, de recomposição da mata ciliar e de implantação de sistemas agrossilvopastoris (DURSO, 2018).

3.1 - PROCESSO HISTÓRICO E CONSTRUÇÃO SOCIAL

A atividade apícola na região Oeste do Paraná começou a se organizar na década de 1990 com o surgimento de várias associações de apicultores estimuladas por programas governamentais que ofereciam equipamentos para o desenvolvimento de atividades produtivas por associações de pequenos produtores (DURSO, 2018). Com base nas entrevistas, constatou-se que a fundação da Coofamel em 2006, inicialmente com a participação de 50 apicultores provenientes de vários municípios da região oeste do Paraná, teve a participação de instituições como: Emater, Sebrae, Itaipu e Unioeste no processo de organização dos apicultores e no registro do selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) da unidade de Marechal Cândido Rondon, entre os anos de 2008 e 2009.

Em 2020 a Coofamel possuía um total de 279 associados, 198 eram meliponicultores e/ou apicultores, dentre os quais 143 estavam dentro da área delimitada da IG e 50 cooperados possuíam certificação para a IG. Atualmente a cooperativa possui 180 associados, dos quais 50 possuem certificação para IG.

Já o processo de construção da IG Oeste do Paraná, cuja requerente é a Coofamel, se iniciou em 2014 com o mapeamento de novas IGs realizado pelo Sebrae. Segundo as entrevistas, embora os produtores estivessem tímidos e desconfiados, muitos aderiram ao projeto vislumbrando, inicialmente, a possível valorização do produto para, posteriormente, uma visão de reconhecimento e desenvolvimento para a região.

Constatou-se que, nesse período, houve ações voltadas a esclarecer os produtores sobre a IG, assim como estudos eram realizados na Unioeste e na Itaipu para comprovar a diferenciação do produto mel da região a ser delimitada.

No entanto, as entrevistas evidenciaram que, embora tenha havido participação dos produtores desde o início do projeto, a participação foi aquém do necessário. O entrevistado A lembra que “a participação nas reuniões e seminários ficava em torno de 50 produtores, num universo de 200 cooperados da Coofamel. Mas, na região de abrangência da IG deveria existir entre 1.000 a 2.000 apicultores, considerando os que comercializavam mesmo que fosse de porta em porta. Ou seja, a informação da IG chegou aos que estavam mais próximos à Coofamel.”

Mesmo assim, os entrevistados A e B relatam que os trabalhos foram encaminhados e, assim, o estudo da delimitação da área ficou a cargo da Itaipu e da

Emater e, as análises dos potenciais produtos, pela Unioeste. Foram realizadas reuniões mensais, o protocolo ocorreu em dezembro de 2015 e conjuntamente elaborou-se o regulamento de uso e checklist de atividades.

A participação da Itaipu no processo da construção da IG, descrita pelo entrevistado C, se inicia em 2003, quando da mudança da gestão da Itaipu. Com a posse de Jorge Miguel Samek, que exerceu o cargo de diretor-geral brasileiro da Itaipu binacional no período de 2003 a 2017, houve, conforme descrito pela Itaipu, uma “transição para uma “nova Itaipu”, mais voltada para a comunidade e atenta à questão social” (ITAIPU, 2017).

Nesse sentido, os produtores puderam contar com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) que foi construída ao longo do tempo, de forma individual, com visita técnica nas propriedades, ou capacitações coletivas, com a introdução de boas práticas agronômicas sustentáveis para a melhoria dos sistemas de produção, tornando-os mais produtivos e eficientes. Na prática, o programa desenvolve ações de assistência técnica e extensão rural gratuita a agricultores familiares que desejam produzir de forma sustentável (ITAIPU, 2010).

Ainda de acordo com o entrevistado A, a primeira instituição contratada pela Itaipu para prestar serviços de assistência técnica foi a própria Emater, que juntamente com o Iapar, realizavam trocas de tecnologia. Na sequência foi aberto para outras entidades da região, para associações locais e posteriormente firmou-se parceria com a Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica do Paraná (Biolabore), que atua como empresa terceirizada da Itaipu para fornecer serviços técnicos especializados para os apicultores.

Embora, à época da construção da IG, tenha ocorrido incentivo aos apicultores à utilização da faixa de proteção do lago, o entrevistado C comentou que a Itaipu está com uma série de restrições quanto à utilização da faixa de proteção, principalmente pela questão de segurança das pessoas e pelas abelhas serem animais exóticos. No entanto, para os produtores, a faixa de proteção exerce uma influência muito grande na qualidade e imprime a característica de procedência que diferencia os méis produzidos na região.

A área de exploração da apicultura na região foi preocupação desde o início do projeto. A faixa de proteção do lago de Itaipu propicia um refúgio às abelhas. Segundo o entrevistado C, “a morte de abelhas acontece porque a região é extremamente agrícola e a deriva dos agrotóxicos chega às colmeias, abelha voa longe, hoje o principal problema é o veneno [...] os apicultores procuram colocar as caixas bem ao fundo, pois há uma produção maior dentro da reserva, a biodiversidade é maior, flora maior, a colheita inclusive acontece antes de outras áreas.”

Diante dessa situação, o entrevistado D lembra que “a Itaipu investiu muito em apicultura na região, pensando nos pescadores para não viverem somente da pesca, houve doação de caixas de abelhas [...] Na APP existe um acordo de utilização, há preocupação da Itaipu devido a riscos de incêndios, a responsável será a empresa.” No início do ano de 2020, a Itaipu iniciou um mapeamento de todos os apiários que estavam na faixa de proteção. Com a mudança de gestão em 2023, há grande expectativa que a situação de exploração da área seja regularizada.

Outro ator que participou do processo de construção da IG foi a Biolabore. Segundo o relato do entrevistado E, a entidade participou durante todo o processo, “[...] há 10 anos trabalhamos em parceria com Itaipu, a cooperativa participa de licitações juntamente com a Itaipu auxilia a população e agricultores através de projetos. Somos em 30 técnicos, 02 exclusivos para apicultura. Têm técnicos em

várias áreas para atender toda a demanda em todos os municípios da Bacia Paraná III.”

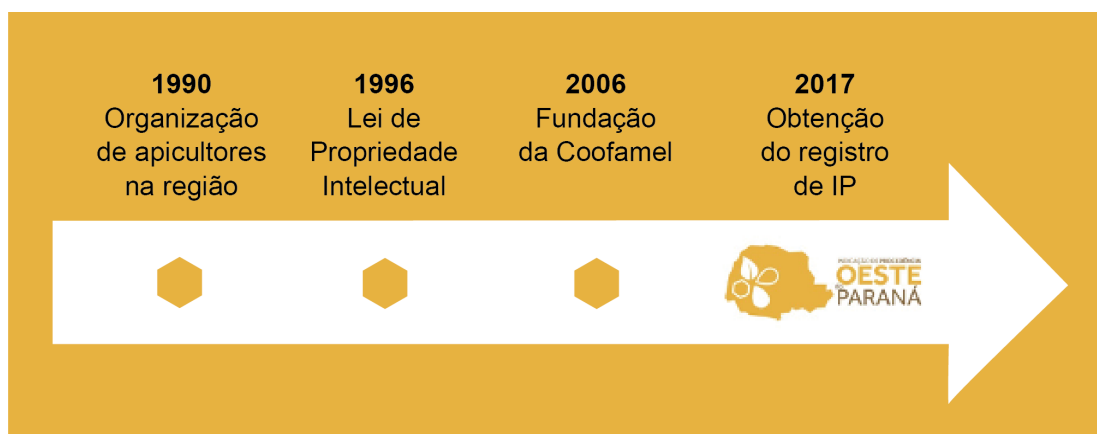
Segundo o entrevistado E, “[...] a ideia principal foi a difusão de tecnologias e conhecimentos aos produtores de forma gratuita, ensinar os apicultores a utilizarem o caderno de campo, a rastreabilidade e o georreferenciamento realizado pelos técnicos. Também orientávamos sobre a numeração e identificação de colmeias e demais informações aos apicultores que tivessem interesse em participar no projeto da IG.” O entrevistado A ainda cita que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Iapar não tiveram participação no processo. Contudo, houve participação da Emater. Dessa forma, além da Emater, “a assistência técnica ficou a cargo da Biolabore e do Sebrae, que também disponibilizou técnicos.”

O processo de construção da IG também contou com a Unioeste. Arnhold (2016) menciona que, desde 2006, por considerar que o território possuía características fitogeográficas diferenciadas, a universidade realizava pesquisas para determinar características físico-químicas e palinológicas do mel produzido na região. Tais características, segundo a autora, devem-se pela presença do Lago de Itaipu e pelo reflorestamento, realizado desde 1979, em toda a bacia que margeia o Lago, existindo a possibilidade de que o mel produzido na região possuísse características diferenciadas de outras regiões (ARNHOLD, 2016).

Ademais, com a realização das entrevistas foi possível identificar que a trajetória de construção da IG foi considerada, inclusive, como um “processo muito natural”, que teve início ainda em 2002/2003. Dessa forma é possível verificar que, segundo o entrevistado C, “quando surgiu a ideia da IG, em 2014, já tínhamos percorrido 10 anos de pesquisa. Juntamente com o Sebrae, que ajudou com documentação e tramitação do processo, a Universidade foi colaborando com produção científica, elaboração de materiais e participação de alunos em oficinas realizadas pelo Sebrae.” Para o entrevistado C, “toda essa trajetória foi importante para a construção da IG. Embora a ideia inicial da IG tenha partido das entidades envolvidas e não propriamente dos apicultores, os produtores foram participando de seminários e cursos e aprendendo sobre a importância da IG.”

Por conseguinte, infere-se que a concessão do registro da IP em 2017 (Figura 1) foi resultado de ações conjuntas entre apicultores, associações de produtores, Coofamel, Unioeste, Itaipu, Sebrae, Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), Seab, Emater e Senar. Destacam-se os projetos de pesquisa e projetos de extensão realizados desde 2002 pela Unioeste e o diagnóstico de potencialidade para novas IGs desenvolvido pelo Sebrae-PR, vinculados ao Programa de Desenvolvimento das Indicações Geográficas do Paraná.

Figura 1 – História do Processo da IG “Oeste Do Paraná” de 1990 a 2017



Fonte: Os autores (2023).

Ao receber o registro em 2017, a IP Oeste do Paraná se tornou a primeira IG do país a ter mel protegido de abelhas sem ferrão, espécie *Tetragonisca Angustula*, nome popular Jataí. O conselho regulador já havia sido aprovado em assembleia geral em 23/06/2016 e incluso no estatuto social. Sua composição possuía membros da diretoria da Coofamel e cooperados, produtores não cooperados, representantes da universidade, do Sebrae, da Itaipu, da prefeitura municipal e de associações de produtores. O entrevistado A relata que, após o registro, as “ações continuaram numa crescente e, com apoio da Itaipu, a proposta era para lançar a IG do mel e outras IGs do estado em Foz do Iguaçu, focando nos pontos turísticos, parque nacional e criação dos quiosques das IGs do Paraná.”

Atualmente, de acordo com o entrevistado A, com a nova diretoria da Coofamel, que assumiu em agosto de 2020, “tem-se novo olhar em relação a IG, voltaram a chamar o Sebrae para ajudar, parece nova fase.” Algumas ações importantes, realizadas em conjunto com o Sebrae, já foram implementadas, a exemplo do “novo rótulo exclusivo para produtos IG; foi disponibilizada consultoria financeira para a cooperativa, visando principalmente a quitação das dívidas juntos aos produtores. Também está sendo realizado trabalho com lideranças, conciliação de atritos, rodada de negócios. A Itaipu apoia com dois técnicos agropecuários.”

Espera-se também, nesta nova etapa, de acordo com o entrevistado B, “fazer um plano de marketing, retomar as reuniões de governança e retomar as visitas aos apiários. Será uma nova fase, embora com menos recursos, tanto por parte do Sebrae como da Itaipu, mas tem vários parceiros que querem a IG ativa.”

Já para o entrevistado C, como consequência natural, a atuação da universidade no pós-registro da IG continuou. Prosseguiu-se com os trabalhos de pesquisa junto aos apicultores e com outras questões, tais como, “projeto aprovado junto a Seab para processamento de cera, atividade que movimenta muito recursos junto à cooperativa.” Inclusive, segundo a Entrevistada B, não dá para dissociar a produção de cera com a IG do mel, “pois a qualidade do mel está muito associada à qualidade da cera, beneficiamento da cera, troca dos favos, troca dos quadros, todos estão relacionados.”

O entrevistado C cita também, como atividades desenvolvidas pela universidade no pós-registro da IG, o “controle de qualidade e análises básicas, solicitadas pelo Mapa. Embora a universidade não possa dar laudo por que o laboratório não é creditado para tal, os resultados são repassados a todos os

apicultores via Coofamel. Não se utiliza nome, são números, não é laudo oficial e sim resultado das análises.”

O entrevistado F também vê na IG um “leque grande de possibilidade”. Primeiramente, pelo cumprimento do caderno de especificações técnicas, que necessariamente exigirá o controle da qualidade na cadeia produtiva, pois embora isso seja básico e necessário para toda comercialização de mel, “o cenário real é que muitos apicultores não têm condições de extrair corretamente, não têm requisitos de higiene necessária.” Outro fator positivo, segundo o entrevistado G, é “a proximidade com a tríplice fronteira (Argentina, Paraguai e Uruguai), que possibilitará vender para os países vizinhos. A visibilidade e a valorização do produto poderão representar um incremento nas vendas com retorno financeiro maior para o produtor.” Terceiro fator elencado pelo entrevistado é o fato de tornar a região conhecida. “Temos mel totalmente diferente e precisa ser explorado, a IG poderá explorar esse potencial, pois há muitos atravessadores que compram aqui e misturam com méis de outras regiões e vendem a granel.” (ENTREVISTADO F).

3.2 – FÓRUNS PÚBLICOS NA GOVERNANÇA DA IG E ATRIBUIÇÕES DOS ATORES ENVOLVIDOS

De acordo com o Regulamento de Uso, compõe a governança da IG: Sebrae, Itaipu Binacional, Prefeitura Municipal de Santa Helena, Unioeste, Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena (Acisa), Biolabore e a Coofamel. Outras instituições ou organizações poderão vir a compor a governança. As entidades que fazem parte da governança poderão indicar representantes para fazerem parte do Conselho Regulador (INPI, 2017).

Observa-se que, consoante com o processo histórico e construção social, a IP está apoiada em uma rede organizacional. Utilizando-se do estudo de Niederle, Mascarenhas e Wilkinson (2016), o contexto de criação e desenvolvimento da IP Oeste é ilustrado em cinco fóruns públicos (Figura 2):

Figura 2 – Os diferentes fóruns públicos na construção da “IP Oeste do Paraná” até 2020



Fonte: Os autores (2020) com base em NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON (2016; 2017).

No Fórum da Propriedade Intelectual encontram-se o INPI, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Já o Fórum da Alimentação não teve participação na construção da IG, mas com a realização das entrevistas observou-se que há intenção de envolver o ramo de gastronomia, hotelaria e cursos universitários no processo de implementação da IG.

No Fórum Acadêmico Científico, a Unioeste teve participação em diferentes fases do processo da construção do projeto. Com base nas publicações científicas, entrevistas e observações, verifica-se que a participação da universidade ocorre principalmente por meio do departamento de Zootecnia do Campus Universitário de Marechal Cândido Rondon, do Grupo de Estudos e Pesquisa em Abelhas (GEPa) e do Programa de Pós-graduação em Zootecnia. Além das pesquisas iniciais desenvolvidas desde 2002, análises realizadas na fase de identificação de potencial da IG, identificou-se que, no período de 2006 a 2020, foram realizadas análises em 805 amostras de méis. Também foram realizados diversos estudos sobre abelhas *Apis mellifera*, apicultura, meliponicultura, plantas apícolas, mel, polinização, própolis e animais silvestres (CAMARGO, 2011; ARNHOLD, 2016; DE MORAES et al., 2019). Há outras publicações que merecem destaque, tais como, Rodrigues; Durso; da Rocha (2015), Cunha (2016) e Durso (2018).

Os projetos desenvolvidos na universidade têm suporte do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e também contam com apoio

da Seti. Através do programa Paraná Mais Orgânico desenvolveram-se ações conjuntas nas atividades realizadas com a rede de apicultura da região. No campus universitário de Marechal Cândido Rondon, juntamente com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do curso de Engenharia Agrícola também há projetos voltados à apicultura. Já a Fundação Araucária participa no fomento a projetos de iniciação científica. Faz parte deste fórum também o Núcleo de Agroecologia e Certificação de Produtos Orgânicos (Nacerto) da Unioeste (ENTREVISTADO C).

Para o Fórum Técnico da Agricultura identificou-se neste espaço a participação da Emater, Mapa, programa Paraná Mais Orgânico, Paraná Agroecológico e da Biolabore.

O Fórum Setorial Empresarial reúne as organizações envolvidas com a representação setorial das empresas que adotaram a IG como uma estratégia de diferenciação para posicionar seus produtos nos mercados. Nesse espaço encontram-se a Coofamel, Associação de Apicultores de Santa Helena (Apisa), Associação dos Apicultores de Vera Cruz do Oeste (Apiveco), Associação de Apicultores do Oeste do Paraná (Apioeste), Associação dos Apicultores de Terra Roxa (Apiterra), Acisa, Itaipu Binacional e o Sebrae.

4 – RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como evidenciado na literatura, as IGs podem ser consideradas como construções institucionais, conectando a qualidade específica e a reputação dos produtos à uma região. Contudo, essa construção, como é tratada por Belletti; Marescotti; Touzard (2017), precisa ser fortalecida ou, de fato, estimulada pela proteção legal das IGs com uma intervenção coletiva e de políticas públicas, inclusive para preservação natural dos recursos locais.

Nesse sentido, as ações desenvolvidas pela Unioeste no âmbito do fórum acadêmico científico, de forma contínua e ininterrupta há vários anos, se constitui em uma das principais fontes de conhecimento do processo da IG como base da inovação. É um importante ator no processo de cooperação, evidenciando a relevância do contexto científico em prol das organizações e em favor das necessidades das comunidades. Arelado a essas ações da Universidade, via financiamento de projetos de pesquisa e de extensão, se encontra os atores CNPq, Fundação Araucária e a Seti. As discussões nesse fórum contribuem especialmente para os segmentos de produção e processamento da cadeia produtiva.

A participação da Emater, Mapa, programa Paraná Mais Orgânico, Paraná Agroecológico e da Biolabore ilustra os serviços técnicos especializados para os apicultores. As discussões nesse fórum também contribuem especialmente para os segmentos de produção e processamento da cadeia produtiva.

O Fórum Setorial Empresarial reúne as organizações envolvidas com a representação setorial das empresas que adotaram a IG como uma estratégia de diferenciação para posicionar seus produtos nos mercados. Nesse espaço encontram-se a Coofamel, Apisa, Apiveco, Apioeste, Apiterra, Acisa, Itaipu Binacional e o Sebrae. As discussões nesse fórum estão em torno da implantação de estratégias de marketing, incluindo publicidade (promoção e colocação de produtos e embalagens); participação do programa Up digital Sebrae-Marketing e no Programa de Qualificação de Empresas para Exportação (PEIEX). O Sebrae volta ao cenário na forma de consultoria. Mesmo sendo iniciativas tímidas, diante do complexo contexto das IGs, é um sinal que há intenção da cooperativa em retomar o processo da IG e fortalecer o segmento mais frágil da cadeia de produção - a comercialização dos produtos protegidos com a IG.

Contudo, a presença de outros atores nessa fase de retomada da construção da IG é fundamental: prefeitura municipal, Mapa, Seab, institutos de pesquisa e as universidades atuando com cursos voltados à contabilidade, marketing e gestão de negócios, assim como nutrição e gastronomia.

Dessa forma, o estudo de caso demonstra, corroborando com Belletti, Marescotti, Touzard (2017), que o processo da IG não é linear, está em evolução, com ensaios e experiências econômicas, técnicas, sociais ou legais e podem ser interpretadas como um processo de aprendizado. Mas, ao não capturar o valor econômico decorrente do registro da IG comprova-se, corroborando com Teece (2018), que a apropriabilidade é quase sempre um desafio. Além do que, requer uma boa gestão, um bom design de modelo de negócios, um entendimento das particularidades dos complementos relevantes e um ambiente de políticas como suporte. Assim como, “as peculiaridades de cada atividade econômica fazem com que diversos padrões de geração e difusão de inovações ocorram” (TELES e FUCK, 2016).

Não obstante, ratificando com a literatura, embora existam diversas oportunidades de inovação para as IGs, elas não são automáticas. Constatado também no estudo de Almeida Silva; Rodrigues; Da Silva (2022) com as IGs da região Nordeste do Brasil. Assim, da mesma forma que existe um potencial inexplorado de atividades inovativas na IG objeto do estudo, há também a necessidade de que os arranjos institucionais, atores e espaços de governança estejam preparados para participarem e se adaptarem aos processos de inovação.

Assim, em relação aos arranjos institucionais, atores e espaços de governança, Fronzaglia (2015, p. 26) observa que na evolução das IGs, “a coordenação, a ação coletiva, e a ação pública tiveram papel essencial em todas as fases de desenvolvimento”, evidenciando que a “inovação institucional faz parte de sua essência.” (FRONZAGLIA, 2015, p. 26). Fronzaglia; Salles Filho; Raynaud, (2019b, p. 4) complementam que as IGs são identificadas como “inovações organizacionais, institucionais e de mercado, e estão inseridas num ecossistema institucional cuja evolução endógena ocorre por meio da mudança nos estados do conhecimento compartilhado” (FRONZAGLIA; SALLES FILHO; RAYNAUD, 2019b, p. 4). Niederle (2014, p. 21) chama atenção quando fala que os efeitos das IGs não são automáticos, mas “dependem do tipo de arranjo institucional especificamente criado em cada território.”

Por este ângulo, e aplicando-se ao presente estudo, os resultados da valorização e as estratégias de proteção da IG, dependem fortemente de “sinergias entre os governos locais e nacionais, em relação à qualidade do produto e aos recursos locais envolvidos no processo, e na maneira pela qual um esquema de proteção IG é desenvolvido e implementado, se é mesmo.” (BELLETTI, MARESCOTTI, TOUZARD, 2017, p.48, tradução nossa). A questão-chave diz respeito às condições políticas e institucionais que permitem o desenvolvimento do “modelo virtuoso” da IG (BELLETTI, MARESCOTTI, TOUZARD, 2017, p.48, tradução nossa).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do estudo foi descrever como os arranjos institucionais, atores e espaços de governança atuam na condução do processo inovativo e na apropriação de benefícios decorrentes da implementação da Indicação Geográfica “Oeste do Paraná”.

Constatou-se que os vínculos entre os diferentes atores evidenciaram um processo interativo e de aprendizagem entre as organizações, uma vez que o processo não é linear, mas evolui de acordo com ensaios e experiências

econômicas, técnicas, sociais ou legais, contribuindo assim, para o processo inovativo e na apropriação de benefícios da implementação da IG. Ressalta-se que em grande medida tais vínculos ocorreram somente no período de construção das IGs. Após a concessão dos registros, os atores que permaneceram desenvolveram ações isoladas.

Ademais, se concluiu que a IG “Oeste do Paraná” é um instrumento de PI que estimula processos inovativos; contudo, no momento, ainda é ativo complementar insuficiente para a apropriação econômica decorrente das inovações, pois requer gestão, design de modelo de negócios, um entendimento das particularidades dos complementos relevantes e um ambiente de políticas como suporte.

Todavia, corroborando com a literatura, embora existam diversas oportunidades de inovação para a IG, elas não são automáticas. Da mesma forma que existe um potencial inexplorado de atividades inovativas na IG, há também a necessidade de que os arranjos institucionais, atores e espaços de governança estejam preparados para participarem e se adaptarem aos processos de inovação.

Essa constatação é evidenciada principalmente quando da ausência de inovação em modelos de negócios e/ou na falta de capacidade de inovar seus modelos de negócios, que explica em parte, os problemas enfrentados para comercialização dos produtos protegidos com o signo da IG.

Apesar disso, na IG Oeste do PR, recentemente houve mudança de diretoria na Coofamel e a nova equipe está alinhada aos objetivos quando da construção da IG; houve reativação do conselho regulador; identificação e transparência dos problemas econômicos e financeiros que afetam o negócio; e houve convocação dos demais atores para atuarem juntos ao enfrentamento das questões que assolam a organização.

Dessa forma, o estudo evidenciou que, para a IG objeto do estudo, tais inovações, não tecnológicas em sua maioria, essenciais ao modelo “virtuoso” das IGs, não são atendidas pelos atuais arranjos institucionais. Cabe salientar que os arranjos tiveram uma participação exitosa até o momento do reconhecimento dos registros, devido a expertise do Sebrae, das universidades, Itaipu, órgãos de assistência técnica e do INPI. Contudo, a capacidade de se apropriar dos ganhos provenientes das IGs ficou prejudicada com a ausência de tais inovações, principalmente no segmento da comercialização dos produtos, na administração e gerenciamento. A falta de gestão estratégica e geral dos negócios, a falta de governança corporativa, problemas com as atividades financeiras e falta de gestão de relacionamentos externos com fornecedores e clientes, demonstrou a nítida carência de inovações que alteram os processos de negócios da IG.

À vista disso, é necessário que o Sebrae-PR e a universidade, atores que se destacaram no processo de construção da IG, continuem suas ações na construção de novos projetos e no acompanhamento dos atuais. As ações do Sebrae-PR, na figura de articulador de IGs no estado, é essencial, considerando-se que a IG não é uma única etapa e sim um processo contínuo, contemplando, inclusive, as necessidades complexas da apicultura e as questões complexas de operacionalização da IG para o mel.

Cabe realçar a relação entre a Unioeste e as organizações de produtores que favoreceu a aceleração do processo, culminando com o reconhecimento da IG. Ao se constituir uma das principais fontes de conhecimento, base da inovação, se tornou importante ator no processo de cooperação, evidenciando a relevância do contexto científico em prol das organizações e em favor das necessidades das comunidades. Em vista disso, é necessário que as universidades continuem e

ampliem sua atuação junto à IG. São necessárias ações coordenadas, integradas e direcionadas a todos os elos da cadeia de produção, incluindo para isso diversas áreas do conhecimento e de forma multidisciplinar.

Recomenda-se o aprofundamento da pesquisa no estudo da evolução dos arranjos institucionais relacionados à IG, aos possíveis novos arranjos e, em especial, à participação da Itaipu no contexto do desenvolvimento regional e sua relação com a IG.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. *Acordo Mercosul-UE valoriza produtos típicos paranaenses*. 2019. Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=102961&tit=Acordo-Mercosul-Uniao-Europeia-valoriza-produtos-tipicos-paranaenses>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

ÁGUAS PARANÁ. *Bacia do Paraná III*. [2019?] Disponível em: <http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/BACIAS/parana_III.pdf>. Acesso em 03 set. 2020.

ALMEIDA SILVA, A.; RODRIGUES, B.; DA SILVA, G. F. Breve panorama das indicações geográficas do nordeste brasileiro e reflexões sobre os negócios locais/ Brief overview of geographical indications of northeast Brazil and reflections on local business. *Informe GEPEC, [S. l.]*, v. 26, n. 1, p. 238–256, 2022. DOI: 10.48075/igepec.v26i1.28146. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/28146>. Acesso em: 4 ago. 2023.

ARNHOLD, E. A. Caracterização físico-química, sensorial e botânica de amostras de mel de *Apis mellifera* da região oeste do Paraná, Ortigueira-PR e Palmeira das Missões-RS. *Dissertação (Mestrado em Zootecnia)* -Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2016.

BASOLE, A. Authenticity, innovation, and the geographical indication in an artisanal industry: the case of the Banarasi Sari. *The Journal of World Intellectual Property*, v.18, n. 3-4, p. 127-149, 2015.

BELLETTI, G.; BURGASSI, T.; MARESCOTTI, A.; SCARAMUZZI, S. The effects of certification costs on the success of a PDO/PGI. *Quality management in food chains, Wageningen*, p. 107-121, 2007.

BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A.; BRAZZINI, A. Old World Case Study: The Role of Protected Geographical Indications to Foster Rural Development Dynamics: The Case of Sorana Bean PGI. In: *The Importance of Place: Geographical Indications as a Tool for Local and Regional Development*. Springer, Cham, 2017, p. 253– 276.

BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A.; TOUZARD, J. M. Geographical Indications, Public Goods, and Sustainable Development: The Roles of Actors’ Strategies and Public Policies. *World Development*, 2017.

BELMIN, R.; CASABIANCA, F.; MEYNARD, J. Contribution of transition theory to the study of geographical indications. *Environmental innovation and societal transitions*, v. 27, p. 32-47, 2018.

BRASIL. *Guia das Indicações Geográficas: Conceitos*. Brasília: Governo Federal; Mapa; Ministério da Economia; Ministério das Relações Exteriores; INPI; Sebrae; Delegação da União Europeia no Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/guia-das-igs-conceitos/view>. Acesso em: 10 maio.23.

BRAMLEY, C.; BIÉNABE, E. Why the need to consider GIs in the South? *Developing Geographical Indications in the South: The Southern African Experience*, p. 1-14, 2013. Disponível em: <http://ndl.ethernet.edu.et/bitstream/123456789/71456/1/Cerkia%20Bramley.pdf#page=13> Acesso em: 22 mai. 2023.

BUAINAIN, A. M.; SOUZA, R. F.; VIEIRA, A. C. P.; BUENO, C., FERRARI, V. E.; SABINO, W. *Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento: desafios para o Brasil*. Rio de Janeiro: ABPI, 2018.

CAMARGO, S.C. Aplicação de um sistema de informações geográficas (SIG) no estudo da apicultura na região oeste do Paraná. *Dissertação (Mestrado em Zootecnia)* - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2011.

CLAUDINO, A. *Origens Paraná*. Comunidade Sebrae. 2018. Disponível em: <https://comunidadesebrae.com.br/origensparana/o-que-e-o-origens-parana>. Acesso em: 27 nov. 2019.

CONCEIÇÃO, V. S.; SILVA, D. F.; ROCHA, A. M. Potencial de Indicação Geográfica para o Mel Produzido por Abelha sem Ferrão de Alagoinhas–Bahia. *Cadernos de Prospecção*, v. 15, n. 2, p. 618-633, 2022.

CUNHA, F. da. Mel de *Apis mellifera* como bioindicador de resíduos de pesticidas. *Dissertação (Mestrado em Zootecnia)* - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2016.

DATASEBRAE. *IG – Oeste do Paraná*. 2018. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-oeste-do-parana/>. Acesso em: 27 jan. 2020.

DE MORAES, F. J.; GARCIA, R. C.; GALHARDO, D.; CAMARGO, S. C.; PIRES, B. G.; PEREIRA, D. J.; DE SOUSA, P. H. A. A. Pollen analysis of honey samples produced in the counties of Santa Helena and Terra Roxa, Western Region of Paraná, Southern Brazil. *Sociobiology*, v. 66, n. 2, p. 327–338, 2019.

DURSO, E. D. D. A sustentabilidade e a ação coletiva que contribuem para a Indicação Geográfica do mel - Indicação de Procedência Oeste do Paraná. *Dissertação. (Mestrado profissional)* Centro de educação, comunicação e artes. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2018.

FROEHLICH, J. M.; CORCHUELO, S. A. IGs e conservação ambiental– observações sobre experiências em diferentes contextos ibero-americanos. *Ambiente & Sociedade*, v. 20, n. 1, p. 65-92, 2017.

FRONZAGLIA, T. O papel da pesquisa agropecuária pública nas inovações organizacionais na agricultura: o caso das indicações geográficas. *Tese* (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) Instituto de Geociências. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

FRONZAGLIA, T.; REZENDE, E. A.; DE JESUS ALMEIDA, M. M.; GUEDES, V. G. F.; FACHINI, C.; DE MELLO BLISKA, F. M.; SALLES-FILHO, S. L. M. CT&I no desenvolvimento de indicações geográficas nos estados brasileiros São Paulo e Bahia. IV Congresso Internacional de Gestión Tecnológica e Innovación - *COGESTEC* 2014. Cartagena de Indias, 27 y 28 de Noviembre de 2014.

FRONZAGLIA, T.; SALLES-FILHO, S. L. M.; RAYNAUD, E. Contribuições da pesquisa agropecuária pública para as Indicações Geográficas: estudo de caso do Institut National de la Recherche Agronomique (INRA). *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, v. 36, n. 1, e26401, p. 1-28, 2019a.

FRONZAGLIA, T.; SALLES FILHO, S. L. M.; RAYNAUD, E. A Indicação geográfica sob a ótica da evolução das instituições. In: Adriana Carvalho Pinto Vieira; na Elisa Bressan Smith Lourenzani; Kelly Lissandra Bruch; Liliana Locatelli; Ludimila Cesar Moura Gaspar. (Org.). *Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local Regional*. 1ed.Erechim: Deviant, 2019b, v. 2, p. 13-37.

INPI. INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. *Revista da Propriedade Industrial*. No 2426 04 de julho de 2017. Indicações Geográficas Seção IV. 2017.

INPI. INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. *Regional do PR participa de Fórum sobre IG e Marcas Coletivas*. 2019. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/unidade-regional/inpi-participa-de-forum-de-indicacoes-geograficas-e-marcas-coletivas-no-parana>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

INPI. INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. *Pedidos de Indicação Geográfica no Brasil*. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIARECONHECIDAS.Ato6Fev2024.pdf>. Acesso em 14 fev. 2024.

ITAIPU BINACIONAL. *Desenvolvimento rural sustentável*. 2010. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/es/node/177>>. Acesso em: 16 nov. 2020.

ITAIPU BINACIONAL. *Samek inaugura retrato na galeria de ex-diretores da ITAIPU*. 2017. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.py/sala-de-imprensa/noticia/samek-inaugura-retrato-na-galeria-de-ex-diretores-da-itaipu>>. Acesso em: 16 nov. 2020.

JUK, Y. V.; FUCK, M. P. Indicações Geográficas e Inovações: Um Estudo de Caso do Vale Dos Vinhedos. In: BUAINAIN, A.M.; BONACELLI, M.B.M.; MENDES, C.I.C.

(Org). *Propriedade intelectual e inovações na agricultura*. Brasília; Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, IdeiaD; p.187-206, 2015a.

JUK, Y.V.; FUCK, M. P. Innovations and support institutions: the 1st geographical indication in Brazil. *Journal of technology management & innovation*, v. 10, n. 2, p. 117-126, 2015b.

KLOSOWSKI. A.L.M. Indicações Geográficas e inovações na apicultura paranaense. *Tese. (Doutorado em Políticas Públicas)* Universidade Federal do Paraná, 2021.

KNICKEL, K.; BRUNORI, G.; RAND, S.; PROOST, J. Towards a better conceptual framework for innovation processes in agriculture and rural development: from linear models to systemic approaches. *Journal of Agricultural Education and Extension*, v. 15, n. 2, p. 131- 146, 2009.

MANCINI, M. C.; ARFINI, F.; GUARESCHI, M. Innovation and typicality in localised agri-food systems: the case of PDO Parmigiano Reggiano. *British Food Journal*, 2019.

MARIE-VIVIEN, D.; CHABROL, D. Geographical Indications (GIs), biodiversity and poor communities: the opportunity of GIs to provide protection of traditional indigenous biodiversity products and benefits to poor agricultural communities. *A Desk Study on six target countries: Cambodia, Laos, Indonesia, Vietnam, Ethiopia, Mauritania*. Montpellier, France: CIRAD, 2014.

MENEZES, H. Própolis: uma revisão dos recentes estudos de suas propriedades farmacológicas. *Arquivos do Instituto biológico*, v. 72, n. 3, p. 405-411, 2005.

NIEDERLE, P. A. Desenvolvimento, instituições e mercados agroalimentares: os usos das indicações geográficas. *Desenvolvimento Regional em Debate: DRd*, v. 4, n. 2, p. 21-43, 2014.

NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G. C. C.; WILKINSON, J. Atores e espaços de governança das indicações geográficas no Brasil. In: WILKINSON, J.; NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G.C.C. (Org.). *O sabor da origem*. Porto Alegre: Escritos, 2016.

NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G. C. C.; WILKINSON, J. Governança e Institucionalização das Indicações Geográficas no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural - RESR*, v. 55, n. 1, p. 85–102, 2017.

PALOMINO, M. E. P.; REGALADO, P. F.; DIAS, R. Q.; LIMA, L. S. G. O Papel da governança na estruturação das indicações geográficas no Estado do Espírito Santo. 2021. *Incaper em Revista*, Vitória, v. 11 e 12, p. 25-37, jan. 2020/dez. 2021. ISSN 2179-5304 / DOI:10.54682/ier.v11e12-p25-37.

PARANÁ. *Lei n. 19.152, de 02 de outubro de 2017*. Dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos).

PELLIN, V. Desenvolvimento territorial sustentável: a experiência do MAPA no estímulo às Indicações Geográficas em Santa Catarina. *Informe GEPEC, [S. l.]*, v. 23,

n. 1, p. 74–92, 2019. DOI: 10.48075/igepec.v23i1.19298. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/19298>. Acesso em: 10 Maio. 2023.

POCOL, C. B.; IGNJATIJEVIĆ, S.; CAVICCHIOLI, D. Production and trade of honey in selected european countries: Serbia, Romania and Italy. *Honey Analysis*, p. 1-20, 2017.

QUINONES-RUIZ, X. F.; PENKER, M., BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A.; SCARAMUZZI, S.; BARZINI, E. Insights into the black box of collective efforts for the registration of Geographical Indications. *Land Use Policy*, v. 57, p. 103-116, 2016.

RODRIGUES, E. A. G.; DURSO, E. D.; DA ROCHA, W. F. O potencial para Indicação Geográfica do Mel na Costa Oeste do Paraná: Estudo de Caso da Cooperativa COOFAMEL. *Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional*, 2015.

SEBRAEPR. Origens Paraná. *Fórum Origens Paraná*. 2023. Disponível em: <https://www.sebraepr.com.br/origens-parana/forum-origens-parana/>. Acesso em 22 mai.2023.

SILVA, R. D.; MAIA, G. A.; SOUSA, P. D.; COSTA, J. D. Composição e propriedades terapêuticas do mel de abelha. *Alimentos e Nutrição Araraquara*, v. 17, n. 1, p. 113–120, 2006.

TEECE, D. J. Profiting from innovation in the digital economy: Enabling technologies, standards, and licensing models in the wireless world. *Research Policy*, v. 47, n. 8, p. 1367-1387, 2018.

TELES, G. C.; FUCK, M. P. Pesquisa e desenvolvimento de cultivares: o perfil tecnológico da cotonicultura brasileira. *Informe GEPEC*, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 61–77, 2016. DOI: 10.48075/igepec.v20i1.13377. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/13377>. Acesso em: 10 Maio. 2023.

ZHAO, X., FINLAY, D., KNEAFSEY, M. The effectiveness of contemporary Geographical Indications (GIs) schemes in enhancing the quality of Chinese agrifoods – experiences from the field. *Journal of Rural Studies*, v. 36, p. 77–86, 2014.

ZHAO, X., KNEAFSEY, M., FINLAY, D. Food safety and Chinese geographical indications? *British Food Journal*, v. 118, n.1, p. 217–230, 2016.

Recebido em 10/05/2023.
Aceito em 22/02/2024.